

**Boletim de Serviço**  
nº 226, de 04 de fevereiro de 2022

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**BENI OLEJ**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 029, de 04 de fevereiro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 031, de 04 de fevereiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 032, de 04 de fevereiro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 033, de 04 de fevereiro de 2022.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 025, de 04 de fevereiro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 026, de 04 de fevereiro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 030, de 04 de fevereiro de 2022.....	8
REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HUAP.....	9
Portaria-SEI nº 027, de 04 de fevereiro de 2022.....	9
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DO HUAP.....	9
Portaria-SEI nº 028, de 04 de fevereiro de 2022.....	9
EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 DO HUAP.....	10
Portaria-SEI nº 034, de 04 de fevereiro de 2022.....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI n° 029, de 04 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de planejamento para Aquisição do instrumental da neurocirurgia do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), conforme requerido no Processo SEI n° 23818.010158/2020-31.

- **BRUNO LIMA PESSOA**, matrícula SIAPE n° 1487226, Médico, como Requisitante/Planejador Técnico;
- **MARCUS ANDRE ACIOLY DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1582479, Professor, como Integrante Técnico;
- **MARCELO DONZA BORCHERT**, matrícula SIAPE n° 2126815, Médico, como Integrante Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3038286, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO**, matrícula SIAPE n° 1090365, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º . Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento apresente o estudo para Aquisição do instrumental da Neurocirurgia, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**Portaria-SEI n° 031, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de instrumental para Fonocirurgia do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.014472/2021-73.

- **EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ**, matricula SIAPE n° 3168547, Médica, como Médico-Requisitante/Planejador Técnico;
- **RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, matricula siape n° 1744466, Médico, como Planejador Técnico;
- **ANDRÉ LUIZ PEÇANHA DA SILVA**, matricula SIAPE n° 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **LUIZ CLÁUDIO CLEMENTE DA SILVA**, matricula siape n° 2154442, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para a aquisição de instrumental para Fonocirurgia, visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação."

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**Portaria-SEI n° 032, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381, como **Fiscal Gestor** do Contrato, e a empregada pública **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1320332, como **Suplente do Gestor Fiscal** do Contrato n° 22/2021, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**”, para aquisição de bisturi elétrico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º Designar ainda a empregada pública **MARLA SOUZA FREITAS LOURENÇO**, matrícula SIAPE n° 1320332, como **Fiscal Técnico** e **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matrícula SIAPE n° 1462381, como **Suplente do Fiscal Técnico** do Contrato n° 22/2021.

Art. 3º. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**Portaria-SEI n° 033, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria-SEI n° 225, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF n° 148, de 21 de outubro de 2020, teve seu vencimento em 21/10/2021.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais para Buco-Maxilo do Hospital Universitário Antonio Pedro, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.001591/2022-47.

- **ANTONIO CARLOS DE AZEREDO COUTINHO**, matricula SIAPE n° 247.970, Chefe do Serviço de Buco-Maxilo do HUAP, como Médico-Requisitante/Planejador Técnico;
- **KENNER FREITAS CAMARA**, matricula SIAPE n° 161.136-4, Médico, como Planejador Técnico;
- **ANDRE LUIZ PECANHA DA SILVA**, matricula SIAPE n° 303.828-6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- **LUIZ CLÁUDIO CLEMENTE DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 2154442, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para aquisição de materiais para Buco-Maxilo , visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação."

Art. 4º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI n° 025, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **ELIAS KHATTAR**, farmacêutico, matrícula SIAPE nº 3039005 para substituir **CAROLINA MESQUITA DE CARVALHO**, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 1100572, no período de 07 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO RIVELLO**

**Portaria-SEI nº 026, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **ANDREIA MARIA THURLER FONTOURA**, psicóloga, matrícula SIAPE nº 1526529 para substituir **TANIA CRISTINA CAMACHO VENTURA**, Chefe da Unidade de Saúde Mental do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE nº 305383, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO RIVELLO**

**Portaria-SEI nº 030, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, Técnico em Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 146.238-1, para substituir **MONICA ROSA DE FREITAS FELIX**, matrícula SIAPE nº 256.605-4, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUAP, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCISIO RIVELLO**

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO  
HUAP**

**Portaria-SEI n° 027, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar o Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP/UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, instituído através da Portaria-SEI n° 184, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 201, de 21 de setembro de 2021, Retificado em 08 de outubro de 2021, publicado no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 206, de 08 de outubro de 2021, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.012555/2019-11](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

ANEXO I

[REGIMENTO INTERNO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HUAP](#)

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DO  
HUAP**

**Portaria-SEI n° 028, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n°

08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP/UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, instituído através da Portaria-SEI n° 213, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços HUAP - UFF N° 91, de 10 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria-SEI n° 006, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 96, de 13 de janeiro de 2020; pela Portaria-SEI n° 043, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 168, de 23 de março de 2021; pela Portaria-SEI n° 083, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 177, de 21 de maio de 2021, pela Portaria-SEI n° 158, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 196, de 24 de agosto de 2021 e pela Portaria-SEI n° 183, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 200, de 17 de setembro de 2021 conforme requerido no Processo SEI n° 23818.012277/2019-94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

ANEXO II

[REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DO HUAP](#)

**EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 DO HUAP**

**Portaria-SEI n° 034, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar o **EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022** do Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP/UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, conforme requerido no Processo SEI nº [23818.001656/2022-54](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

ANEXO III

[EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022 DO HUAP](#)